



## **ATO TRT5 Nº 0177/2012\***

*Institui Grupos de Trabalho para implantação do Projeto Piloto do PJe-JT na Unidade Judiciária de Santo Amaro e do Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010, de 29 de março de 2010, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 16/2011, de 23 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o ato TRT5 Nº 54/2012, de 08 de fevereiro de 2012, que instituiu o Comitê de implantação do projeto Processo Judicial Eletrônico PJe-JT neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus, retirratificado através do ato TRT5 Nº 0141/2012 publicado no Diário Eletrônico de 29/03/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho de implantação do Projeto Piloto do PJe-JT na Unidade Judiciária de Santo Amaro e do Processo Judicial Eletrônico de primeiro grau, composto por:

I – CÁSSIO MEYER BARBUDA, Juiz Titular da Vara de Santo Amaro;

II – ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO, Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

III – HERON MARQUES DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço de Apoio às Unidades do Interior;

IV – ANTONIO FERNANDO CARVALHO ALVES, Diretor da Vara de Santo Amaro;

V – ELTON DHIEGO DIAS FERNANDES, representante da Secretaria de Informática.

**Art. 2º** Instituir o Grupo de Trabalho de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Unidades Judiciárias de Segunda Instância do Tribunal, composto por:

I – LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA, Desembargadora Federal do Trabalho;

II – JULIETA VIANA DE QUEIROZ MACHADO, Diretora da Secretária Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

III – AMILTON ALCÂNTARA LIBÓRIO, Diretor da Secretaria de Dissídios Individuais e Coletivos;

IV – MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, Diretora de Secretaria da 2ª Turma;

V – CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Diretor da Coordenação Judiciária de 2ª Instância;

VI – JEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL, Assessor do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Renato Mário Simões;

VII – LEONARDO RODRIGUES BARRETO, Diretor Adjunto do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Secretaria de Informática.

**Art. 3º** Compete aos Grupos de Trabalho:

I – elaborar as propostas de planejamento da implantação do PJe-JT no âmbito de suas competências;

II – executar as ações definidas nos projetos de implantação e planos de ação correspondentes, conquanto aprovadas pelo Comitê;

III – elaborar relatórios de acompanhamento periódicos e submetê-los ao Comitê para acompanhamento das ações em curso;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

IV – dar solução às questões encaminhadas à Central de Serviços de T.I. que digam respeito à demanda de natureza processual para ser resolvida dentro do PJe-JT.

**Art. 4º** O membro do Grupo de Trabalho que eventualmente estiver impossibilitado de comparecer às reuniões, ou que entenda pertinente a cada etapa do plano de implantação, deverá designar um substituto.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de abril de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.04.2012, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Revogado pelo Ato TRT5 nº 0377/2012, disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 06.08.2012, páginas 1-2*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*